



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença da Vereadora Zezé Parteira e do Vereador Ítalo Henrique, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, Tulio Lima e Joana Caraciolo. Ausência justificada do Vereador Célio Pedro. Iniciado às 09h20. Inicialmente, a presidente da Comissão, Vereadora Zezé Parteira saudou os presentes. Após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.100/2019** de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola que altera a Lei nº 6.074, de 03 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade nas vagas escolares para mulheres vítimas de violência doméstica. Os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico apresentado pela Consultoria Jurídica, assim como o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.486/2019** de autoria do Vereador Cecílio Pedro que dispõe sobre a obrigatoriedade de administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Caruaru adotarem medidas de segurança que visem à proteção das mulheres em suas dependências. Os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico apresentado pela Consultoria Jurídica, assim como o parecer e a emenda substitutiva da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.077/2019** de autoria do Vereador Cecílio Pedro que institui no calendário oficial de eventos do município de Caruaru a “Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e violência contra a mulher” e dá outras providências. Os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico apresentado pela Consultoria Jurídica, assim como o parecer e a emenda supressiva da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.058/2019**, de autoria do Vereador Cecílio Pedro, que institui a Campanha “Coração de Mulher” e dá outras providências. Os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico apresentado pela Consultoria Jurídica, assim como o parecer e emenda redacional da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 7.912/2018**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Caruaru, e dá outras providências. Os membros da Comissão tomaram conhecimento do parecer jurídico apresentado pela Consultoria Jurídica, assim como o parecer e emenda modificativa da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberta a votação os membros da comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada



mais a tratar, a Vereadora Zezé Parteira encerrou a presente reunião às 09h51min. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 30 de julho de 2020.

Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador **ÍTALO HENRIQUE**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher